



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 053  
15/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.000,00 (Treze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
2030	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, MERCADOS E CEMITÉRIOS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	13.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>13.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

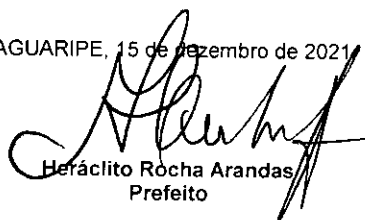
Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 13.000,00

### Dotações Anuladas

05.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2005	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS		
3.1.9.0.94.00.00	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0 Recursos Ordinários	13.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>13.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2021.

JAGUARIFE, 15 de dezembro de 2021

  
Heráclito Rocha Arandas  
Prefeito